



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO Nº 076 /2019**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

A Vereadora que esta subscreve, requer a Vossa Excelência Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta respeitável Casa de Leis, que seja endereçada a cópia da presente **Moção de Aplausos ao Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), campus de Colatina na pessoa do Diretor-geral Octavio Cavalari Junior, pela nota máxima no curso de Bacharelado em Administração, obtida na avaliação do MEC (Ministério da Educação).**

O **Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), campus de Colatina**, realiza em nossa cidade uma educação profissional pública de excelência, que vem obtendo frutos significativos e importantes.

No mês de Março/2019 o curso Superior em Administração passou pela avaliação comitativa do MEC, no qual indica o nível de desempenho do curso e conquistou a nota máxima de 5 (cinco) pontos. O curso não apenas obteve o conceito máximo, como atendeu todas as exigências legais.

Dessa forma, expresso a minha admiração e respeito, haja vista que vemos os resultados do empenho de um conjunto de profissionais dedicados a oferecer aos seus alunos um ensino inaudito, no qual reflete em dados e avaliações positivas, dessa forma a Instituição merece todas as parabenizações desta Casa Legislativa.

Solicita ainda a Vereadora signatária que as felicitações aqui expressas sejam registradas nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento por mais uma conquista da Instituição que exerce seu papel com maestria no cenário educacional público do país, na qualificação de jovens e adultos.

Sala das Sessões,  
Em, 18 de Junho de 2019.

  
**Andréya Mota França Bravo**  
Vereadora